



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

**ATA N.º 05-2013/2017**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO REALIZADA A 26 DE  
JUNHO DE 2014 MANDATO 2013/2017**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Machico, em conformidade com a convocatória datada do dia dezassete de junho, reuniu a Assembleia de Freguesia de Machico, em sessão ordinária, sob a Presidência de Mário Luís Alves Franco em substituição de João Franco dos Santos e secretariada por Maria do Rosário Saldanha Martins Jardim e Ligia Maria Fernandes Viveiros Franco, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- 1.º – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

----- 2.º – Apreciação da informação escrita do Presidente da Freguesia de Machico, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo n.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Iniciou-se a reunião com a chamada e verificando-se a existência de quórum, verificou-se a ausência dos Vogais João Franco dos Santos e José António Nunes de Viveiros pelo Partido Socialista e Regina Patrícia Viveiros Spinola pelos Partido Social Democrata, Não tendo dado entrada na mesa qualquer pedido de substituição -----

-----No período antes da Ordem do Dia foram apresentados e votados dois documento, cujo conteúdo e votação foi a seguinte: -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

-----Um voto de congratulação, apresentado pelo PS, com o título "O 25 de abril sempre vivo em Machico", não tendo havido discussão o mesmo foi colocado à votação o qual foi aprovado por maioria com 6 votos favoráveis e 4 votos contra . -----

-----Um voto de protesto, apresentado pelo PSD, acerca do novo regulamento de apoio às Freguesias, O vogal do Partido Socialista pediu a palavra para explicar que a Bancada do Partido Socialista não tomou conhecimento do regulamento, por isso não vão pronunciar-se acerca de um regulamento que desconhecem contra . Logo de seguida o documento foi colocado à votação o qual foi rejeitado com seis votos contra e 4 votos favoráveis. Em declaração de voto o Vogal Vítor Ruel disse que relativamente à falta de informação à bancada socialista deveria pedir informação ao representante da Junta de Freguesia na Assembleia municipal que deveria ter explicado o protocolo. A Câmara Municipal está a exigir mais do que deve. A atual junta de Freguesia está a fazer alguma coisa com o dinheiro que o PSD deixou. Disse ainda que o Presidente da Junta sabe como é difícil fazer alguma coisa sem dinheiro. Logo de seguida o presidente da Junta pediu a palavra dizendo que passaram oito meses e as atividades da Junta de Freguesia não foram feitas ao longo deste meses com dinheiro que o PSD deixou. O Dinheiro que ficou na Junta de Freguesia foi o dinheiro da transferência trimestral que é feita através do Orçamento de estado para as freguesias e não é dinheiro do PSD. Disse ainda que o PSD agora fala mas em 2013 a anterior Câmara não assinou qualquer protocolo com a Junta de Freguesia de Machico deixando que a Lei fosse alterada em véspera de eleições, o que veio alterar completamente os apoios das Câmara às Freguesias -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

-----**Entrou-se no primeiro ponto do Período da Ordem do Dia**-----

-----**Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

-----Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria com 8 votos a favor e 2 abstenções.-----

-----**Segundo ponto do Período da Ordem do Dia**-----

-----**Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta, acerca da atividade deste órgão autárquico**-----

-----A informação escrita foi enviada antecipadamente, via correio, a todos os membros da Assembleia, não suscitando quaisquer dúvidas nem nenhum pedido de esclarecimento.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi solicitado a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido elaborada, lida e aprovada, por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Assembleia.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

